Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PORTARIA Nº 35/2022

AFIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES
DA CÂMARA MUN. DE SARZEDO NO PERÍODO
DE 28 / 04 /20 22
A 28 / 05 /20 22

"NOMEIA COMO RESPONSÁVEL DO NAJ (NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURIDICA) A SERVIDORA SILVIA ELOIZA MENDES, E, CONCEDE GRATIFICAÇÃO NO VALOR ABAIXO DESCRITO PARA A SERVIDORA MENCIONADA"

O Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, Vereador Marcos Antônio de Almeida, no uso legal de suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

I. o princípio da economicidade que objetiva a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade;
II. que a servidora possui qualificação em Gestão Pública, compatível com a função assumida;
III. que a servidora possui experiência nas demandas jurídicas, por ter desempenhado suas atividades laborativas, por quase 10 anos, no Fórum da Comarca de Ibirité;
IV. os incisos I e V do artigo 2º da Lei Municipal 323/2007, que autoriza a concessão de gratificação a servidores do Poder Legislativo

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como responsável pelo NAJ (Núcleo de Assistência Jurídica) a servidora efetiva Silvia Eloíza Mendes, nomeada através da Portaria 11/2012.

Artigo 2º - Fica concedida gratificação no valor abaixo descrito para a servidora mencionada, a saber:

I. **SILVIA ELOÍZA MENDES – 4,5 Unidades Padrão de Vencimento do Poder Legislativo (UPVPL)**

Artigo 3º - A presente gratificação tem seus fundamentos legais baseado conforme itens correlacionados no artigo 2º da Lei Municipal 323/2007.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, em especial, as portarias 09/2019 e 28/2022.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, 27 de abril de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara – 2021/2022